

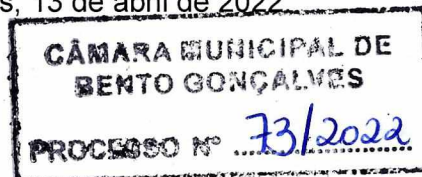


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
25/04/2022
ÀS 14:15 Horas
Ass.: *[assinatura]*

Of. nº 53/2022 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 13 de abril de 2022



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 55, que “**cria cargos no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar nº 76/2004**”.

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo projeto de lei que versa sobre a criação de 02 (dois) cargos da categoria funcional de Nutricionista, Padrão de vencimento SM4-A, Carga horária de 20 horas semanais.

Atualmente há 16 (dezesesseis) candidatos aprovados no concurso público de 2018 aptos a serem convocados, existindo apenas uma vaga disponível, a qual está em processo de admissão. Desta forma, faz-se necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo do cargo.

Foi feito estudo de impacto orçamentário e financeiro, o qual resultou em favorável, dentro dos parâmetros legais e limites orçamentários e financeiros, conforme documento em anexo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

[assinatura]
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DO MUNICÍPIO DE BENTO
GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

Art. 1º Ficam criados 02 (dois) cargos da categoria funcional de Nutricionista, Padrão de vencimento SM4-A, Carga horária de 20 horas semanais.

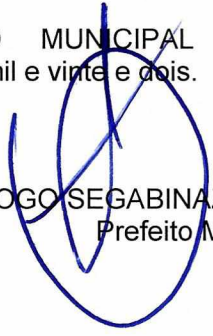
Art. 2º Os cargos criados passam a integrar a Administração Pública Municipal, com seu respectivo padrão, incluído no quadro do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 76/2004 e respectivas alterações.

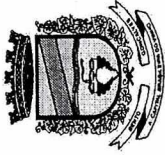
Art. 3º As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos criados são os que constam no anexo da Lei Complementar nº. 76/2004 e respectivas alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
Processo 4545/2022 - Criação de 2 cargos de Nutricionista SM4 - 20 Hrs			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:		31/03/2022	
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:		2022	
Nº:	331	ANO:	2022

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes	
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)			
Motivação do impacto - Legenda			
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)			
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)			
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)			
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)			
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)			
TOTAL		108.456,84	144.609,12
		144.609,12	

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO			
☐ Aumento permanente de Receitas			
☐ Redução permanente de despesas			
☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C			
TOTAL		-	-
		-	

04

I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	2022	2023	2024
Saldo do exercício anterior	15.495.570,49	15.387.113,65	15.242.504,53
Receitas (ingressos) - previsão	65.633.600,00	71.303.320,00	77.591.240,00
Despesas - executadas e fixadas	65.633.600,00	71.303.320,00	77.591.240,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	108.456,84	144.609,12	144.609,12
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final	15.387.113,65	15.242.504,53	15.097.895,41

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

O presente gasto está dentro dos parâmetros e limites financeiros, possibilitando sua execução.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

não é o caso

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

não é o caso

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Projeto/Atividade:	2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores	
	0040 - ASPS	Saldo
		46.978.100,00

III - LIMITES

A) PESSOAL

- (1) Receita Corrente Líquida (Atual e Prevista)
- (2) Comprometimento atual de gastos com pessoal
- (3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal
- (4) Acréscimo nos gastos
- (5) Mecanismo de Compensação
- (6) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto ($6 = 2 + 4 - 5$)
- (7) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida ($7 = 6 / 1 * 100$)

	2022	2023	2024
(1) Receita Corrente Líquida (Atual e Prevista)	473.457.890,00	514.256.089,00	561.023.046,00
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal	208.192.886,81	225.242.661,30	237.454.960,92
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	43,97%	43,80%	42,33%
(4) Acréscimo nos gastos	108.456,84	144.609,12	144.609,12
(5) Mecanismo de Compensação	-	-	-
(6) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto ($6 = 2 + 4 - 5$)	208.301.343,65	225.387.270,42	237.599.570,04
(7) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida ($7 = 6 / 1 * 100$)	43,99%	43,83%	42,35%

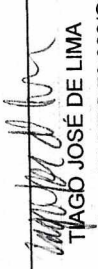
PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

PARECER FINAL

De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo orçamentário e financeiro para a realização da referida despesa de pessoal.


ELISIANE SCHENATTO
Secretária de Finanças


TIAGO JOSÉ DE LIMA
Contador - CRC/RS 79.606/O-2

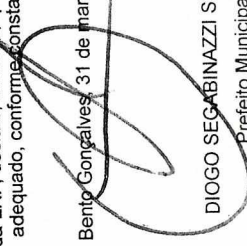
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, prefeito municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de renúncia de receita, nos termos do art. 14 da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem mecanismo de compensação compatível e adequado, conforme consta na letra B.

Bento Gonçalves, 31 de março de 2022.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Memória de Cálculo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		NOVOS GASTOS PREVISTOS								
CARGO	Fonte de Recurso	Vencimento Bruto	Provisão Férias + 1/3	Provisão 13º Salário	FAPS Patronal (15,12%)	FAPS Atuarial (45,33%)	Vale Alimentação	Qtde	Total Mensal	
Nutricionista – SM4 20 Hrs	0040	3.160,45	87,79	263,37	530,96	1.591,81	391,00	2	12.050,76	
TOTAL		3.160,45	87,79	263,37	530,96	1.591,81	391,00	2	12.050,76	

2022 (Meses)	9
TOTAL 2022	108.456,84
2023 (Meses)	12
TOTAL 2023	144.609,12
2024 (Meses)	12
TOTAL 2024	144.609,12


Tiago José de Lima

Contador - CRC/RS 79.606/O-2

06

13